

TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES GERAIS E QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ-MF.: 11.234.776/0001-92**, com sede na **Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA – CEP: 68.385-000**, representada neste ato pela Sra. **Renata de Araújo Oliveira**, inscrita no **CPF nº 935.940.892-15**, Gestora Municipal de Saúde, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024/ADM.

PREGÃO – Formato ELETRÔNICO- COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

RESERVA DE COTA: NÃO

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. A contratação será realizada por meio de processo licitatório Sistema de Registro de Preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para a eventual e futura aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações da planilha abaixo.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM	350	PACOTE	74,530	26.085,50
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.				
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML	300	FRASCO	16,940	5.082,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML				
03	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM	20.000	UNIDADE	0,085	1.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
04	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	20.000	UNIDADE	0,240	4.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.				
05	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM	20.000	UNIDADE	0,340	6.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
06	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM	20.000	UNIDADE	0,230	4.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
07	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM	23.000	UNIDADE	0,470	10.810,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
08	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	20.000	UNIDADE	0,230	4.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
09	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	20.000	UNIDADE	0,260	5.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
10	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	30.000	UNIDADE	0,200	6.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
11	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	30.000	UNIDADE	0,250	7.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀLEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES				
12	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500ML	2.000	FRASCO	12,470	24.940,00
	ESPECIFICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML				
13	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM	350	CAIXA	130,125	45.543,75
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

14	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPM	200	CAIXA	102,710	20.542,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSEPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.				
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	1.000	UNIDADE	28,500	28.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA; CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.				
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M	3.000	PACOTE	8,950	26.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES				
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M	3.000	PACOTE	16,360	49.080,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES				
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M	5.000	PACOTE	16,425	82.125,00
	ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES				
19	ALICATE CORTADOR DE ANEL	05	UNIDADE	325,880	1.629,40
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.				
20	ALMOTOLIA 250 ML MARROM	500	UNIDADE	6,465	3.232,50
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
21	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	500	UNIDADE	7,450	3.725,00
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
22	ALMOTOLIA 500 ML MARROM	500	UNIDADE	8,120	4.060,00
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
23	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	600	UNIDADE	10,530	6.318,00
	ESPECIFICAÇÃO: FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
24	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.	5.000	UNIDADE	3,410	17.050,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
25	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	700	UNIDADE	76,260	53.382,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.				
26	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVE	100	UNIDADE	115,360	11.536,00
	ESPECIFICAÇÃO: MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.				
27	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSO	70	UNIDADE	185,320	12.972,40
	ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM. POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.				
28	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDAL	02	UNIDADE	3.955,630	7.911,26
	ESPECIFICAÇÃO: ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121°C, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.				
29	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTIL	02	UNIDADE	1.630,000	3.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXP: 35X17X22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES				
30	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	15.000	PACOTE	14,270	214.050,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES				
31	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M	15.000	PACOTE	15,810	237.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES				
32	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	15.000	PACOTE	15,695	235.425,00
	ESPECIFICAÇÃO: ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES				
33	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	4.000	UNIDADE	11,500	46.000,00
	ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;				
34	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	4.000	UNIDADE	14,880	59.520,00
	ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO				
35	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	4.000	UNIDADE	12,990	51.960,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO				
36	ATADURA GESSADA 6CM X 2M	2.000	ROLO	1,460	2.920,00
	ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.				
37	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCO	10.000	UNIDADE	7,480	74.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA; COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	3.000	UNIDADE	40,150	120.450,00
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
39	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNI	50	UNIDADE	113,160	5.658,00
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. REUTILIZÁVEL				
40	CABO PARA BISTURI Nº3	60	UNIDADE	41,900	2.514,00
	ESPECIFICAÇÃO: PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM				
41	CABO PARA BISTURI Nº4	60	UNIDADE	35,900	2.154,00
	ESPECIFICAÇÃO: PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM				
42	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROS	11.000	UNIDADE	13,595	149.545,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853				
43	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROS	700	UNIDADE	4,290	3.003,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853				
44	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROS	4.000	UNIDADE	8,950	35.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853				
45	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	100	UNIDADE	4,210	421,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

46	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1	100	UNIDADE	3,550	355,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
47	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2	100	UNIDADE	4,237	423,70
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
48	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3	100	UNIDADE	4,750	475,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 - 90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
49	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	100	UNIDADE	3,763	376,30
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	100	UNIDADE	3,980	398,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
51	CARDIOCLIP PARA ECG	02	KIT	291,330	582,66
	ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECTIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3MM E 4MM, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.				
52	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18G	50	UNIDADE	138,500	6.925,00
	ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.				
53	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24G	50	UNIDADE	204,000	10.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.				
54	CATETER INTRAVENOSO Nº.14	4.000	UNIDADE	1,353	5.412,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. ISENTOS DE REBARBAS, SALIÊNCIAS, OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL. APRESENTAÇÃO: ESTERILIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTES COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMO SELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANter A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO				
55	CATETER INTRAVENOSO Nº.16	4.000	UNIDADE	1,590	6.360,00
	ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.				
56	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	10.000	UNIDADE	2,820	28.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.				
57	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	10.000	UNIDADE	2,730	27.300,00
	ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.				
58	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	10.000	UNIDADE	2,950	29.500,00
	ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.				
59	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	10.000	UNIDADE	3,230	32.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.				
60	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	4.000	UNIDADE	1,613	6.452,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.				
61	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	2.000	UNIDADE	2,345	4.690,00
	ESPECIFICAÇÃO: EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
62	CLAMP UMBILICAL	200	UNIDADE	0,600	120,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.				
63	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G	20	UNIDADE	20,680	413,60
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.				
64	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M	20	UNIDADE	17,945	358,90
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;				
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	20	UNIDADE	23,700	474,00
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

66	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP	20	UNIDADE	17,870	357,40
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.				
67	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1	50	UNIDADE	52,795	2.639,75
	ESPECIFICAÇÃO: POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.				
68	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	3.000	UNIDADE	5,300	15.900,00
	ESPECIFICAÇÃO : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA Sonda Vesical e Tampa Protetora; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.				
69	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL	500	UNIDADE	4,380	2.190,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.				
70	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91M	5.000	ROLO	71,220	356.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.				
71	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN	8.000	PACOTE	12,927	103.416,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.				
72	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CM	100	PACOTE	151,680	15.168,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELACADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPAÇO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS; BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.				
73	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	100	UNIDADE	85,970	8.597,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.				
74	CUBA RIM 26X12CM	10	UNIDADE	81,245	812,45
	ESPECIFICAÇÃO: CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26X12X6CM E CAPACIDADE DE 750 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.				
75	CURATIVO PÓS COLETA 25MM	05	CAIXA	33,760	168,80
	ESPECIFICAÇÃO: CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.				
76	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)	8.000	UNIDADE	0,980	7.840,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.				
77	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19	80	CAIXA	25,203	2.016,24
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21	300	CAIXA	33,030	9.909,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
79	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23	320	CAIXA	33,275	10.648,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
80	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25	500	CAIXA	29,900	14.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
81	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27	100	CAIXA	29,630	2.963,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
82	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)	80	UNIDADE	8,110	648,80
	ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).				
83	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)	80	UNIDADE	9,620	769,60
	ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).				
84	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)	80	UNIDADE	10,120	809,60
	ESPECIFICAÇÃO: COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).				
85	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE Nº02 40MM	100	UNIDADE	3,265	326,50
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
86	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE Nº03 60MM	150	UNIDADE	2,960	444,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				
87	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIAS	20	UNIDADE	40,200	804,00
	ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM (1/4") ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPAÇO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

88	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16	20	UNIDADE	6,430	128,60
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
89	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18	20	UNIDADE	8,980	179,60
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
90	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20	20	UNIDADE	9,270	185,40
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
91	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22	20	UNIDADE	8,200	164,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
92	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24	20	UNIDADE	7,340	146,80
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
93	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26	20	UNIDADE	7,820	156,40
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
94	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28	20	UNIDADE	9,230	184,60
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
95	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30	20	UNIDADE	8,150	163,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

96	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32	20	UNIDADE	7,870	157,40
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
97	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34	20	UNIDADE	8,300	166,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
98	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36	20	UNIDADE	8,280	165,60
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.				
99	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	350	CAIXA	187,625	65.668,75
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.				
100	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL	50	CAIXA	191,620	9.581,00
	ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.				
101	ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTIL	50	UNIDADE	1,070	53,50
	ESPECIFICAÇÃO: ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.				
102	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTO	02	KIT	352,080	704,16
	ESPECIFICAÇÃO: ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.				
103	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	700	UNIDADE	23,600	16.520,00
	ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (IML= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22U; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.				
104	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIP	20.000	UNIDADE	1,810	36.200,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; PROVIDO DE PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE; CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µm; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.				
105	EQUIPO MICROGOTAS	2.000	UNIDADE	3,935	7.870,00
	ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.				
106	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	700	UNIDADE	2,080	1.456,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABORAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.				
107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERAL	200	UNIDADE	22,270	4.454,00
	ESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA				
108	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	2.000	UNIDADE	8,500	17.000,00
	ESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.				
109	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	100	UNIDADE	20,690	2.069,00
	ESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA				
110	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA	800	PACOTE	62,185	49.748,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES				
111	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%	700	UNIDADE	4,820	3.374,00
	ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.				
112	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	15	UNIDADE	254,830	3.822,45
	ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
113	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	200	UNIDADE	227,760	45.552,00
	ESPECIFICAÇÃO: MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
114	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO	70	UNIDADE	276,710	19.369,70
	ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
115	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.	20	UNIDADE	163,100	3.262,00
	ESPECIFICAÇÃO: ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
116	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4.5M	2.000	UNIDADE	12,457	24.914,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M				
117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M	2.000	UNIDADE	11,990	23.980,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M				
118	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA	150	PACOTE	24,970	3.745,50
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES				
119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	2.000	UNIDADE	2,105	4.210,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.				
120	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	5.000	UNIDADE	2,230	11.150,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	3.500	UNIDADE	2,025	7.087,50
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
122	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MM	05	UNIDADE	120,000	600,00
	ESPECIFICAÇÃO: Estante de ARAME, REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, DIÂMETRO 21MM.				
123	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	70	UNIDADE	65,500	4.585,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;				
124	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CM	02	UNIDADE	163,770	327,54
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 14 X 08 X 02CM				
125	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30	100	CAIXA	840,000	84.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 25X30 (10X12"), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
126	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43	100	CAIXA	1.700,000	170.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 35X43 (14X17), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
127	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	400	ENVELOPE	5,250	2.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
128	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.	400	ENVELOPE	4,320	1.728,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
129	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	400	ENVELOPE	5,250	2.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
130	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	400	ENVELOPE	6,990	2.796,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
131	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.	400	ENVELOPE	4,770	1.908,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
132	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	400	ENVELOPE	4,800	1.920,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
133	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.	400	ENVELOPE	5,250	2.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
134	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0	400	ENVELOPE	4,000	1.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
135	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0	1.000	ENVELOPE	4,000	4.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
136	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	1.000	ENVELOPE	3,700	3.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
137	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.	1.000	ENVELOPE	3,700	3.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
138	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	1.000	ENVELOPE	5,670	5.670,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
139	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.	1.000	ENVELOPE	5,720	5.720,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
140	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0	1.000	ENVELOPE	4,900	4.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
141	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.	1.000	ENVELOPE	4,900	4.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA				
142	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	2.000	ROLO	14,640	29.280,00
	ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS				
143	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5M	2.000	UNIDADE	17,690	35.380,00
	ESPECIFICAÇÃO: BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOALÉRGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.				
144	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5M	4.000	UNIDADE	9,110	36.440,00
	ESPECIFICAÇÃO: BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOALÉRGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO				
145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KG	20.000	UNIDADE	4,665	93.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
146	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.	30.000	UNIDADE	3,910	117.300,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
147	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.	30.000	UNIDADE	3,230	96.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
148	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KG	20.000	UNIDADE	2,070	41.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
149	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.	30.000	UNIDADE	3,080	92.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
150	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX	25.000	UNIDADE	1,855	46.375,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	30.000	UNIDADE	1,070	32.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	30.000	UNIDADE	1,055	31.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	30.000	UNIDADE	1,700	51.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RN	2.000	UNIDADE	1,340	2.680,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	20.000	UNIDADE	1,585	31.700,00
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE				
156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.	1.000	UNIDADE	1,935	1.935,00
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.				
157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	200	UNIDADE	2,270	454,00
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.				
158	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000ML	20	UNIDADE	54,770	1.095,40
	ESPECIFICAÇÃO: RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.				
159	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTO	200	UNIDADE	14,940	2.988,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC; TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.				
160	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	30	UNIDADE	15,830	474,90
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO; TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO				
161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA	70	GALÃO	38,630	2.704,10
	ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 05 LITROS.				
162	GLUTARON GLUTARALDEÍDO DESINFETANTE 2%	100	GALÃO	255,050	25.505,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1). PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.				
163	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.	10	UNIDADE	174,575	1.745,75
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR; GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM				
164	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.	700	FRASCO	75,305	52.713,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO				
165	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIA	2.000	UNIDADE	2,560	5.120,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.				
166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	70	CAIXA	56,440	3.950,80
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
167	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	1.000	CAIXA	57,110	57.110,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	200	CAIXA	58,120	11.624,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	200	CAIXA	51,250	10.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
170	LÂMINA DE BISTURI Nº24	200	CAIXA	51,190	10.238,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.				
171	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN	12	UNIDADE	561,860	6.742,32
	ESPECIFICAÇÃO: PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
172	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28G	5.000	CAIXA	26,810	134.050,00
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6MM, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.				
173	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28G	30.000	UNIDADE	0,250	7.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIÂMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

174	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.	15	UNIDADE	77,055	1.155,83
	ESPECIFICAÇÃO: TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA				
175	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LED	02	KIT	1.787,565	3.575,13
	ESPECIFICAÇÃO : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.				
176	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNT	300	PACOTE	23,905	7.171,50
	ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.				
177	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70M	400	ROLO	29,380	11.752,00
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS.				
178	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	400	ROLO	20,175	8.070,00
	ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA				
179	LUVA CIRÚRCICA 6.0	2.000	PAR	2,590	5.180,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA				
180	LUVA CIRÚRCICA 6.5	3.000	PAR	2,540	7.620,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA				
181	LUVA CIRÚRCICA 7.0	2.000	PAR	2,570	5.140,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA				
182	LUVA CIRÚRCICA 7.5	3.000	PAR	2,015	6.045,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA				
183	LUVA CIRÚRCICA 8.0	1.500	PAR	2,165	3.247,50
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA				
184	LUVA CIRURGICA 8.5	8.000	PAR	2,470	19.760,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

185	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.	500	CAIXA	37,890	18.945,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
186	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	500	CAIXA	30,810	15.405,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
187	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCO	700	CAIXA	28,600	20.020,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES				
188	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCO	5.000	CAIXA	37,330	186.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES				
189	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCO	3.000	CAIXA	30,500	91.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES				
190	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCO	1.500	CAIXA	34,050	51.075,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES				
191	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25M	1.000	UNIDADE	16,260	16.260,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.				
192	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25M	1.000	UNIDADE	22,955	22.955,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.				
193	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25M	1.000	UNIDADE	22,723	22.723,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.				
194	MANTA TÉRMICA ALUMIZADA	150	UNIDADE	13,330	1.999,50
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 2,10 X 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.				
195	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	1.000	UNIDADE	33,910	33.910,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO				
196	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO	1.000	UNIDADE	40,760	40.760,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

197	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	100	UNIDADE	23,525	2.352,50
	ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.				
198	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	50	UNIDADE	24,950	1.247,50
	ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.				
199	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICO	5.000	CAIXA	15,903	79.515,00
	ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE DE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA: 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA). 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN - (CAMADA DO MEIO). 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM X 17,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES				
200	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.	6.000	UNIDADE	3,183	19.098,00
	ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.				
201	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	1.000	UNIDADE	18,289	18.289,00
	ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS				
202	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	1.000	UNIDADE	18,374	18.374,00
	ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
203	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	100	UNIDADE	8,385	838,50
	ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.				
204	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LED	40	UNIDADE	1.250,300	50.012,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.				
205	OXÍMETRO DE DEDO.	150	UNIDADE	158,800	23.820,00
	ESPECIFICAÇÃO: OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.				
206	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	10	UNIDADE	212,760	2.127,60
	ESPECIFICAÇÃO: USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3X,9X2,9CM AXLXP, PESO 200G.				
207	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM (11 CM) COM 100 FOLHAS	200	PACOTE	62,990	12.598,00
	ESPECIFICAÇÃO: 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM (11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS				
208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	1.000	BOBINA	56,013	56.013,00
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M				
209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.	1.000	BOBINA	83,085	83.085,00
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M				
210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.	1.000	BOBINA	119,630	119.630,00
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M				
211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	1.000	BOBINA	157,048	157.048,00
	ESPECIFICAÇÃO: BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M				
212	PAPEL PARDOS KRAFT MONOLUCIDO	1.000	BOBINA	251,990	251.990,00
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROX.: 13 KG				
213	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 48MM X 30M.	12.000	ROLO	13,180	158.160,00
	ESPECIFICAÇÃO: MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.				
214	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20M	400	BOBINA	84,380	33.752,00
	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM X 20M.				
215	PINÇA ANATÔMICA 10CM	20	UNIDADE	30,400	608,00
	ESPECIFICAÇÃO: 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
216	PINÇA ANATÔMICA 15CM	50	UNIDADE	40,515	2.025,75
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM SERRILHA				
217	PINÇA ANATÔMICA 20CM	50	UNIDADE	64,992	3.249,60
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM SERRILHA				
218	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	20	UNIDADE	42,070	841,40
	ESPECIFICAÇÃO: 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
219	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM	20	UNIDADE	60,520	1.210,40
	ESPECIFICAÇÃO: 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
220	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM	20	UNIDADE	26,180	523,60
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12CM; AUTOCLAVÁVEL.				
221	PINÇA CHERRON 24CM.	20	UNIDADE	127,110	2.542,20
	ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

222	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA 14CM	20	UNIDADE	57,140	1.142,80
	ESPECIFICAÇÃO: DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL				
223	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA 14CM	20	UNIDADE	66,060	1.321,20
	ESPECIFICAÇÃO: DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL				
224	PINÇA DENTE DE RATO 12CM	20	UNIDADE	27,920	558,40
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.				
225	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MM	05	UNIDADE	2.353,970	11.769,85
	ESPECIFICAÇÃO: PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO				
226	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MM	05	UNIDADE	2.452,730	12.263,65
	ESPECIFICAÇÃO: PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO;				
227	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CM	20	UNIDADE	91,064	1.821,28
	ESPECIFICAÇÃO: RETA COM SERRILHA DE 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL				
228	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	10	UNIDADE	30,590	305,90
	ESPECIFICAÇÃO: CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.				
229	PINÇA PEAN 14CM	12	UNIDADE	84,570	1.014,84
	ESPECIFICAÇÃO: HEMOSTÁTICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.				
230	PINÇA TENTACÂNULA 14CM	05	UNIDADE	43,000	215,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.				
231	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100UL	05	UNIDADE	749,445	3.747,23
	ESPECIFICAÇÃO: BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO				
232	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50UL	05	UNIDADE	308,570	1.542,85
	ESPECIFICAÇÃO: BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO				
233	PIPETAS PASTEUR 3ML.	8.000	UNIDADE	0,420	3.360,00
	ESPECIFICAÇÃO: PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL				
234	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM	100	CAIXA	340,955	34.095,50
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTÉRIA				
235	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8M	60	CAIXA	219,700	13.182,00
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTÉRIA.				
236	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	50	UNIDADE	307,940	15.397,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRÚRGICO.				
237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CM	10	UNIDADE	360,570	3.605,70
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.				
238	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CM	50	UNIDADE	113,220	5.661,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA				
239	PORTA ALGODÃO INOX	500	UNIDADE	145,420	72.710,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.				
240	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.	6.000	UNIDADE	0,945	5.670,00
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121° C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.				
241	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTE	1.000	UNIDADE	0,638	638,00
	ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
242	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICO	6.000	UNIDADE	0,437	2.622,00
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL				
243	PUNCH DERMATOLÓGICO	80	CAIXA	338,660	27.092,80
	ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.				
244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP	20.000	UNIDADE	0,475	9.500,00
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL				
245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP	20.000	UNIDADE	0,503	10.060,00
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL				
246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP	10.000	UNIDADE	0,890	8.900,00
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL				
247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP	50.000	UNIDADE	0,313	15.650,00
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL				
248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIP	50.000	UNIDADE	0,420	21.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL				
249	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIP	2.000	UNIDADE	0,383	766,00
	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL				
250	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIP	30.000	UNIDADE	0,225	6.750,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DESC.BICO LUER SLIP, P/BLOQUEIO,3ML, S/AGULHA, ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA, CILINDRO EM POLIPROPILENO, PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA				
251	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	10.000	BOLSA	7,240	72.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL				
252	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	10.000	BOLSA	10,045	100.450,00
	ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO;500ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL				
253	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML	20.000	BOLSA	15,190	303.800,00
	ESPECIFICAÇÃO : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.				
254	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100ML	20.000	BOLSA	6,250	125.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.				
255	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	1.500	BOLSA	8,085	12.127,50
	ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.				
256	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	1.000	BOLSA	13,100	13.100,00
	ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.				
257	SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSA	100	UNIDADE	1.439,720	143.972,00
	ESPECIFICAÇÃO: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.				
258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	2.000	UNIDADE	1,220	2.440,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA				
259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	2.000	UNIDADE	1,405	2.810,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA				
260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	5.000	UNIDADE	1,190	5.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	200	UNIDADE	1,520	304,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.				
262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	500	UNIDADE	1,420	710,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.				
263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	500	UNIDADE	1,560	780,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.				
264	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10	200	UNIDADE	25,070	5.014,00
	ESPECIFICAÇÃO: FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.				
265	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12	300	UNIDADE	26,360	7.908,00
	ESPECIFICAÇÃO: FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.				
266	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.	500	UNIDADE	5,590	2.795,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA				
267	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10ML	500	UNIDADE	5,540	2.770,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
268	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10ML	500	UNIDADE	3,200	1.600,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
269	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15ML	1.500	UNIDADE	2,980	4.470,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
270	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20ML	1.000	UNIDADE	4,090	4.090,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
271	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30ML	1.000	UNIDADE	4,090	4.090,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
272	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30ML	900	UNIDADE	3,190	2.871,00
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
273	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20ML	500	UNIDADE	6,075	3.037,50
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
274	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30ML	500	UNIDADE	6,085	3.042,50
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
275	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10ML	900	UNIDADE	4,715	4.243,50
	ESPECIFICAÇÃO: LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.				
276	SONDA NASOENTERAL Nº 12	30	UNIDADE	28,770	863,10
	ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCAÇÃO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTÍCULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

277	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08	500	UNIDADE	2,680	1.340,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.				
278	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10	500	UNIDADE	2,800	1.400,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.				
279	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14	500	UNIDADE	2,945	1.472,50
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.				
280	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18	500	UNIDADE	1,945	972,50
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.				
281	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20	500	UNIDADE	3,665	1.832,50
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.				
282	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06	500	UNIDADE	1,130	565,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.				
283	SONDA RETAL Nº08	200	UNIDADE	1,130	226,00
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.				
284	SONDA RETAL Nº14	200	UNIDADE	1,270	254,00
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.				
285	SONDA RETAL Nº16	200	UNIDADE	1,100	220,00
	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.				
286	SONDA RETAL Nº18	200	UNIDADE	1,380	276,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.				
287	SONDA URETRAL Nº 08	5.000	UNIDADE	0,850	4.250,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCONTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
288	SONDA URETRAL Nº 10	5.000	UNIDADE	0,963	4.815,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCONTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

289	SONDA URETRAL Nº 12.	25.000	UNIDADE	1,143	28.575,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
290	SONDA URETRAL Nº 14	25.000	UNIDADE	1,323	33.075,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
291	SONDA URETRAL Nº 16	3.000	UNIDADE	1,295	3.885,00
	ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
292	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20L	05	UNIDADE	62,960	314,80
	ESPECIFICAÇÃO: COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.				
293	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3L	04	UNIDADE	61,500	246,00
	ESPECIFICAÇÃO: COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.				
294	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO G	30	PACOTE	42,860	1.285,80
	ESPECIFICAÇÃO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS 3 CM DAS BORDAS LATERAIS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.				
295	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GG	30	PACOTE	56,050	1.681,50
	ESPECIFICAÇÃO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS 3 CM DAS BORDAS LATERAIS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.				
296	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO M	30	PACOTE	37,120	1.113,60
	ESPECIFICAÇÃO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS 3 CM DAS BORDAS LATERAIS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.				
297	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MM	30	PACOTE	15,480	464,40
	ESPECIFICAÇÃO: 12X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

298	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MM	60	PACOTE	17,110	1.026,60
	ESPECIFICAÇÃO: 12X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				
299	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MM	30	PACOTE	19,500	585,00
	ESPECIFICAÇÃO: 16X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				
300	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MM	60	PACOTE	31,050	1.863,00
	ESPECIFICAÇÃO: 16X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				
301	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MM	30	PACOTE	29,890	896,70
	ESPECIFICAÇÃO: 19X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				
302	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MM	30	PACOTE	53,830	1.614,90
	ESPECIFICAÇÃO: 26X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.				
303	TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEA	3.000	UNIDADE	0,970	2.910,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.				
304	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	50	UNIDADE	265,980	13.299,00
	ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES				
305	TERMÔMETRO CLÍNICO.	300	UNIDADE	27,130	8.139,00
	ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V				
306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO	1.000	UNIDADE	274,910	274.910,00
	ESPECIFICAÇÃO: COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: 0 °C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2 °C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM				
307	TESOURA CIRURGICA 12 CM	20	UNIDADE	58,830	1.176,60
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL				
308	TESOURA CIRURGICA 15CM,	20	UNIDADE	53,480	1.069,60
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.				
309	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYO	20	UNIDADE	86,175	1.723,50
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO				
310	TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUM	50	UNIDADE	124,430	6.221,50
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM				
311	TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYO	30	UNIDADE	159,750	4.792,50
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

312	TESOURA CIRURGICA 15CM	20	UNIDADE	53,655	1.073,10
	ESPECIFICAÇÃO: MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.				
313	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUM	100	UNIDADE	97,490	9.749,00
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM				
314	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBA	30	UNIDADE	105,770	3.173,10
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA				
315	TESOURA METZEMBAUM CURVA	20	UNIDADE	66,350	1.327,00
	ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.				
316	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECK	800	CAIXA	99,665	79.732,00
	ESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES				
317	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	2.000	CAIXA	32,790	65.580,00
	ESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGÜÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES				
318	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 ML	12	CAIXA	123,750	1.485,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SÓDIO, COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
319	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5ML	50	PACOTE	247,820	12.391,00
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES				
320	TUBO DE LÁTEX GARROTE	50	UNIDADE	20,640	1.032,00
	ESPECIFICAÇÃO: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL				
321	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4ML	05	CAIXA	131,270	656,35
	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 13X75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.				
322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE	50	METRO	47,495	2.374,75
	ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; 203 6X10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOS DE ASEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO				
323	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.	70	UNIDADE	42,880	3.001,60
	ESPECIFICAÇÃO: 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS				
324	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	50	UNIDADE	394,960	19.748,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO: COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VÁLVULA DE SEGURANÇA.					
325	BACIA BOW 40CM	02	UNIDADE	133,740	267,48
ESPECIFICAÇÃO: BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.					
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					7.625.005,86

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024.

1.5. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

1.6. O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.625.002,86 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, dois reais e oitenta e seis centavos).

1.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Atender às exigências determinadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência de garantia contratual de execução, neste caso concreto, pois se trata de aquisição de bens e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.

4.5. Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de execução para que não traga transtorno ao funcionamento da Secretaria, uma vez que ocorrendo atraso na execução acarretará prejuízos ao funcionamento do sistema de saúde, sujeitando o proponente infrator às penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Instrumento de Contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

Exigência de amostra

4.6. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, do item solicitado, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

4.10. A amostra deverá ser entregue e diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua do Café, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros, Setor Morumbi – Tucumã-PA, CEP: 68.385-000, no horário das 7:45h às 11:20h e das 13:45h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.

4.11. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número da dispensa de licitação, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

4.12. A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

4.13. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

4.14. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Administração.

4.15. A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a)** A amostra referente ao item, sem exceção, deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b)** O item deve estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante;
- c)** O item será avaliado mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto.

4.16. É dispensável a solicitação de amostra, quando restar demonstrado através de folder ou catálogo técnico apresentado com a proposta, sem prejuízo da análise técnica mencionada nos subitens anteriores, que os produtos pretendidos pela Administração atendem às especificações técnicas deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. A Entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme o Termo de Referência, sendo observadas as exigências e informações contidas no Edital e nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.
- 5.1.2.** O objeto será solicitado através de emissão da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, mediante contrato devidamente firmado entre as partes.
- 5.1.3.** Os itens terão seu fornecimento comprovado por meio de Nota Fiscal emitida pela licitante vencedora/contratada e atestada por servidor responsável/competente da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, acompanhada de relatório circunstanciado de livro de ponto/acompanhamento da entrega dos bens.
- 5.1.4.** Os itens serão entregues sob a inteira responsabilidade da contratada, a quem caberá todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento do objeto licitado.

Do prazo de fornecimento dos itens

5.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 5.2.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Das condições gerais de fornecimento dos itens

5.3. O prazo de validade dos bens ofertados deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade recomendado pelo fabricante. Entretanto, em casos específicos, poderão ser aceitos pela Área de Farmácia, entregas de medicamentos com prazo de validade inferior, conforme cada caso avaliado, o que dependerá do medicamento solicitado, da posição de estoque, do quantitativo a ser entregue, bem como do consumo do mesmo e desde que previamente solicitado pelo fornecedor.

5.4. A licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação desta Administração, através do servidor municipal responsável, encarregado de acompanhar e atestar o fornecimento do objeto contratual.

5.4.1. À Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do objeto contratado, obrigando-se a repor e/ou corrigir, as suas expensas os defeitos falhos, irregularidades caso ocorram desacordo ao apresentado na proposta, ficando a mesma obrigada a trocar/substituir, imediatamente, por outro nas mesmas condições, em caso de indisponibilidade seja qual for o motivo, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis de legislação vigentes do edital.

5.9. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ANVISA e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Do local de entrega do objeto

5.10. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento, ficando a Contratada obrigada a fornecer, transportar e entregar o objeto licitado

nos locais indicados pela Contratante, a serem definidos no momento da assinatura da Ordem de Fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Para fiscalização do contrato, o servidor será designado mediante Portaria ou Termo de Designação de Fiscal de Contrato, a ser publicada – conforme o caso, no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.10. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.11. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.12. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.13. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.14. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.15. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.16. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

6.17. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, em analogia ao dispositivo do art. 44, § 2º da Instrução Normativa nº 005/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento e Gestão.

6.18. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.19. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade informará o representante da empresa contratada quanto a necessidade de cumprimento das obrigações contratuais e fiscalizações as quais será submetida a contratação.

6.20. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade da empresa quanto a emissão das certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

6.21. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam juntados no processo de autorização de empenho e/ou pagamento.

6.22. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.22.1. Verificação de autorização da demanda junto ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

6.22.2. Juntada de manifestação técnica da controladoria interna, para aferição dos requisitos técnicos da despesa em apreço.

6.22.3. Aferição de existência de lastro orçamentário para o comprometimento da fonte, com a devida compatibilidade com a requisição inaugural.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

7.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

7.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 01 (um) ano, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

7.3. A ata de registro de preços terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 12 (doze) meses.

7.4. O contrato a ser firmado com base na Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento em favor da Contratada será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, mediante Instrumento Contratual devidamente firmado e o produto efetivamente entregue, e após a emissão da nota fiscal/fatura/documento equivalente, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em até 30 dias após a entrega do produto. A nota fiscal deverá ser emitida ao final de cada mês, sendo conferido e atestado por responsável da Secretaria Municipal de Saúde com identificação do referido servidor, acompanhado do respectivo relatório de execução.

8.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

8.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

8.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Administrativo, Nº do Pregão, Nº do Contrato, da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinadas por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

8.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade.

8.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do processo de licitação e contrato junto ao órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- g) Dados bancários da contrata.

8.6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.7.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.7.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

2025/2028

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme a legislação vigente.

9.2. Durante a análise das propostas readequadas/realinhadas, poderá o pregoeiro, no ato da sessão pública em sede de diligência, solicitar informações junto à(s) empresa(s) arrematante(s), de modo a evidenciar a metodologia logística a ser utilizada para efetuar a entrega do objeto (obedecendo rigorosamente aos prazos do edital e anexos), levando em consideração a distância entre este município e a sede da arrematante. Esta exigência visa resguardar a administração de Tucumã e possíveis infortúnios quando da execução do objeto.

9.2.1. A comprovação deverá ser efetuada através de documentos comprobatórios da frota de veículos da licitante ou de transportadora terceirizada, em que se evidenciem os prazos demandados, o vínculo entre as partes (em havendo transportadora), bem como as legislações trabalhistas, fiscais e correlatas aplicáveis.

9.2.2. Para fins de evidenciação as informações deverão indicar expressamente:

- a) A composição da frota de veículos da licitante ou da transportadora terceirizada, indicando características, capacidade e adequação para o transporte do objeto licitado;
- b) Os prazos estimados para a realização das entregas, detalhando cada etapa do percurso.

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para comprovação da Habilitação Jurídica a licitante deverá apresentar

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o licitante seja sucursal, filial ou agência;
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Cópia autenticada do Documento de Identidade e do CPF dos sócios e/ou diretores.
- g) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, para licitante Microempreendedor Individual – MEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. Para a comprovação da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista a licitante deverá apresentar

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

g) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

h) Declaração da licitante de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

10.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

10.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados e acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial):

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;

IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} \\ \text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}} \\ \text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

d) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou de Recuperação Extrajudicial ou Concordata, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

d.1) Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

e) A documentação referida no item d) pode ser apresentada por meio de sistema informatizado de consulta direta, desde que exista norma específica do órgão emissor admitindo a obtenção do documento através da internet.

10.4. Para comprovação da Qualificação Técnica a licitante deverá apresentar

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.4.1. Autorizações de Funcionamento de correlatos (AFE) expedido pela ANVISA e cópia da sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) acrescentada das atividades para armazenar, expedir, distribuir e transportar medicamentos comuns e sujeitos a controle especial, produtos para saúde e saneantes; ou contrato com empresa transportadora que possua Autorização para tal. A Autorização de Funcionamento deverá estar na vigência do Prazo de Validade, de acordo com a Medida Provisória nº 2190-34/01;

10.4.2. Licença de Operação (LO) que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, com as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação, acompanhado de sua publicação ou Dispensa de Licença Ambiental (DLA), devidamente fundamentada em Lei, Municipal e/ou estadual ou Licença Ambiental Simplificada (LAS).

10.4.3. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia, da região sede da licitante, vigente pelo respectivo Órgão, que comprove a condição Regular do estabelecimento;

10.4.4. Alvará/Licença sanitária em vigor (Municipal, Estadual ou Distrital conforme o caso), da licitante, respeitada individualidade de cada Cidade ou Estado sede da licitante.

10.5. Orientações gerais sobre a habilitação

a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64):

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

III – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação.

c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

e) As declarações exigidas neste Termo de Referência, que não forem solicitadas em campo próprio para seleção/marcação no sistema, deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

f) Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I – Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II – Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

III – Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

g) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Agente de Contratação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

- i) No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- j) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- k) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- l) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- m) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.
- n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- p) O benefício não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.
- r) É facultado a administração realizar diligências para sanar falhas ou vícios nos documentos apresentados, inclusive para verificar a veracidade, especialmente em relação aos atestados de capacidade técnica, podendo ser solicitado notas fiscais de entrada e saída, contratos e demais documentos comprobatórios, assim como consultar portais públicos em caso de atestados emitidos por órgãos da administração pública.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratada

- 11.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 11.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).
- 11.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 11.4.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.5.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato,
- 11.6.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.7.** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente.
- 11.8.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 11.9.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 11.9.1.** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração.
 - 11.9.2.** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.
 - 11.9.3.** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

São obrigações da Contratante

- 11.10.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo, no edital e seus anexos.
- 11.11.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.13. Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.

11.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados.

11.15. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo, no edital e seus anexos.

11.16. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber.

11.17. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

11.18. Ressarcir a Contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização.

11.19. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

11.20. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra. ou

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Controladoria Geral do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 0065 de 23 de março de 2022, a qual avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, nos prazos de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337 – E e seguintes.

13. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

13.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

13.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. DO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

14.1. A periodicidade de reajuste do valor do contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

14.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

14.1.2. O reajuste será concedido automaticamente pela Administração mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

14.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

14.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.625.002,86 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, dois reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.2.

15.2. Na composição dos preços, foi levado em consideração a média de preço/valor apurados a partir de preços do Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), contratações similares feitas pela Administração Pública em atendendo a critérios de pesquisa de preço de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a IN 65/2021 da União e pelo Decreto Municipal nº 003/2024.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

17. JUSTIFICATIVA DA NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME's E EPP's

17.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

17.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.

17.3. Nesse ponto, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão desta Administração acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

17.4. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que

garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com itens desertos ou fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Administração seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

17.5. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

17.6. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, esta licitação não será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2025/2028

Tucumã-PA, de 28 de janeiro de 2024.

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação da Senhora Gestora,

Claúdia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025

Cristian Ferreira Moura
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025

Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025

Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025

Aprovo o Presente Termo de Referência,

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



Renata de Araújo Oliveira
Gestora Municipal do Fundo de Saúde

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028



RUA CANAVIAL, S/N PALÁCIO DOS PIONEIROS 2º ANDAR, MORUMBI, CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA
E-MAIL: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br